faltarei de zelo de minha parte no Serviço de S. M. O Imperador meu Senhor. Desde já agradeço a V Ex.ª a bôa disposição em que se acha de me communicar aquellas novidades de maior interesse e as noticias da preciosa saude de Suas Magestades Imperiaes. Deos Guarde a V Ex.ª Genova em 15 de Novembro de 1830 = Ill.mo e Ex.mo Monsenhor Vidigal = J. M. Nicolay =

N.º 24 Ill.mo e Ex.mo Sr. = Para satisfazer a quanto V Ex.ª foi servido ordenar-me relativamente á Caixa do finado Irmão Joaquim do Livramento, mandei proceder á abertura da mesma competentemente authorizado pelo Administrador d'Alfandega e na presença de dois Officiaes pelo mesmo Delegados, e achei conter humas Camizas, Ceroulas, dois pares de meias de seda rouxas, hum Sudario, livros de preces e de devoção, Medalhas, Contas, registros, reliquias, hum relicario e mais papeis e memorias de Irmandades e dois pequenos paineis. He quanto achei, e me cumpre levar ao conhecimento de V Ex.ª para receber as suas ordens em proposito para meu governo, servindo-lhe que todavia se acha em meu poder a Carta que V Ex.ª me transmittio para entregar ao dito Irmão com direcção a S. M. A. Imperatriz, para a qual seguirei igualmente as instrucções de V Ex.ª Chegou

hum Navio Inglez do Rio de Janeiro da onde sahio em 14 de Agosto, eu não tive Cartas, nem o Capt.ão dá novidades.

Deos Guarde a V. Ex.ª Genova em 24 de Novembro de 1830

J. M. Nicolay =

N.º 25 Ill.mo e Ex.mo Sr. = Em resposta ao Officio de V. Ex.ª com data de 4 do corrente mez tenho a honra de asegurar a V. Ex.ª que me farei hum dever de cumprir com as suas ordens relativamente ao envio para o Rio de Janeiro da Caixa do falecido Irmão Joaquim Francisco, fazendo antes huma lista em forma do contendo da mesma que ajuntarei na dita Caixa conforme me ordena para aproveitar da primeira occasião que talvez deitará athé o mez de Fevereiro, no entanto rogarei a V. Ex.ª o obzequio de me indicar a quem deverei dirigi-la e dar aviso de semelhante remessa.

Não sei se V. Ex.ª foi entregue do meu Officio N.º 23 de 15 de Novembro ppp pelo qual fiz constar a V. Ex.ª que Vice Consul Sardo em Porto Ercole recebera algum dinheiro para supprir ás despezas do precitado Irmão Joaquim, que supponho terá levado em conta: Logo que possa effectuar o embarque da Caixa remetterei a V. Ex.ª em separado o Rol que paguei ao Mestre do Barco pelas despezas que fez em Porto Ercole e Conta das mais que pelo mesmo motivo me possão recover.

Aproveitarei do primeiro favoravel encontro para a remessa dos seus meios, todavia se V. Ex.ª quizesse